



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2007

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 4. 876 - de
09.05.2007

REGULAMENTO ESPECIAL

DATA: 08 de maio de 2007.

O Presidente do Legislativo Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Senhor **AVELINO SERGIO VIOTTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas inscrições para Concurso Público, conforme abaixo relacionado:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO R\$
CONTADOR	01	20 H	50,00	1.174,91

REQUISITO DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO NO ATO DA NOMEAÇÃO

CONTADOR - Ensino Superior Completo + Registro no Órgão da Classe.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Informações completas sobre o Edital poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1208, na Câmara Municipal de Califórnia, situada na Rua América, nº 149, centro, das 08h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min.

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 - CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público, os quais serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Legislativo Municipal.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 23 de maio de 2007, das 08h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, na Câmara Municipal, situada a Rua América, nº 149, centro, na Cidade de Califórnia, Estado do Paraná, conforme data estipulada acima.
2. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
3. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições na data da nomeação:
 - a) ter idade mínima de dezoito anos;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas de dupla nacionalidade que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos conforme previsto na legislação aplicável;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) gozar de perfeita saúde física e mental;
 - e) estar em dia com as obrigações militares se homem;
 - f) preencher os requisitos obrigatórios exigidos para o cargo;
 - g) não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, Federal, Estadual ou Municipal;
 - h) não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - i) possuir a documentação exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

4. Os documentos comprobatórios citados no item 3 acima, serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados para nomeação, não sendo aceitos protocolos dos documentos.

5. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:
 - a) Cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou profissional;
 - b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoal Física), se este estiver na Cédula de Identidade é dispensável.
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - d) Duas fotos 3x4 (recentes).

6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nas letras "a" e "b" do item 5.

7. A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes especiais, o qual assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição. A procuração deverá ser anexada as ficha de inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.

8. No ato da inscrição, o candidato receberá uma cópia da ficha de inscrição sem a apresentação da mesma acompanhada de documento de identificação, não lhe será permitida a realização das provas.

9. Não será permitida, sob qualquer pretexto a inscrição condicional e os documentos solicitados no ato da inscrição, devem ser apresentados no preenchimento da ficha de inscrição.

10. Por ocasião das inscrições, não serão solicitados comprovantes de cumprimento das exigências contidas nos requisitos para o cargo, os quais deverão ser exigidos posteriormente dos candidatos habilitados, na fase de nomeação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

11. São vedadas as inscrições por via postal.
12. A inscrição só será aceita mediante a comprovação do recolhimento da taxa de inscrição paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.
13. Não haverá devolução da importância paga no ato da inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.
14. Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.
15. Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido neste Edital.
16. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.
17. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
18. A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
19. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em órgão oficial de imprensa e no quadro de editais do Legislativo Municipal.

III – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Fica reservado aos portadores de deficiência o direito de se inscreverem se lhe for compatível, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar à ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme o Decreto 3.298/99, sendo que o laudo ficará anexado à ficha de inscrição. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.
3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.
5. É obrigatória a apresentação de Laudo Médico constando o (CID) Código Internacional de Doenças, para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.

IV – DAS PROVAS

1. O concurso constará de prova objetiva de 25 (vinte e cinco) questões, sendo 10 (dez) de português e matemática e 15 (quinze) de conhecimentos específicos, valendo 0,4 (quatro) décimos cada.
2. A prova objetiva será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

3. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
4. Não haverá arredondamento nas notas obtidas.
5. Materiais necessários para a realização das provas: Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, devendo o candidato assinalar suas respostas no gabarito, com caneta esferográfica azul ou preta.
6. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para início das provas.
7. Não será permitida a realização da prova sem cópia da ficha de inscrição e um documento de identificação com foto.
8. Serão considerados documentos de identificação as carteiras e ou cédulas de identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidades fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documentos de identidade, como, por exemplo, as do COREN, CRM, OAB, CRF, CRO, CRC, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação, com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159 de 23 de setembro de 1997.
9. As provas escritas serão realizadas no prédio da Câmara Municipal de Califórnia, localizado na Rua América nº 149, Centro, no dia 09 de junho de 2007 das 09h00min às 11h30min.
10. O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante o desenvolvimento da prova, será desclassificado do concurso, não cabendo recurso de qualquer natureza.

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

11. Será excluído do Concurso não cabendo recurso de qualquer natureza o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou utilizar recursos ilícitos;
 - b) se retirar do recinto, a não ser momentaneamente, sem autorização do fiscal de sala e desde que acompanhado do mesmo durante o desenvolvimento da prova.
 - c) usar de incorreções ou descortesias para com os coordenadores ou fiscais de sala, auxiliares e autoridades presentes.
12. Não será permitida a realização da prova fora do local estabelecido no presente edital.
13. Não se admitirá, consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto, uso de máquina calculadora, BIP ou celular.
14. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.
15. Não será fornecido outro gabarito oficial de respostas a não ser o anexado ao caderno de provas.
16. O candidato deverá assinar o gabarito e a ficha de presença na capa da prova.
17. As salas serão previamente fiscalizadas pela Comissão Especial de Concurso – CEC, e não será permitida a entrada de pessoas estranhas, antes e durante a realização da prova.
18. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

19. Os gabaritos oficiais serão divulgados até 72 (setenta e duas) horas após a realização das provas.

V- DOS RECURSOS

1. Caberá recurso de qualquer quesito das provas, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa fornecido no presente edital.
2. Caberá recurso à Comissão Especial de Concurso – CEC, contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.
3. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão Especial de Concurso – CEC.
4. O recurso em relação às questões deverá ser individual, com a indicação daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.
5. Será rejeitado também liminarmente o recurso protocolado fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. Serão rejeitados os recursos

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

6. A decisão da Comissão Especial de Concurso – CEC será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
7. Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.
8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.
2. No caso de igualdade das notas finais terá preferência o candidato que:
 - a) tiver mais tempo de serviço em Contabilidade Pública;
 - b) tiver mais idade;
 - c) maior número de filhos



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

VII - DA NOMEAÇÃO

1. No ato da nomeação os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida, no Edital de convocação.
2. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
3. Os candidatos habilitados e convocados no Concurso Público serão nomeados pelo REGIME ESTATUTÁRIO.
4. Para a admissão o candidato submeter-se-á a exame clínico específico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades.
5. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte;

VIII – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

1. O Presidente nomeará uma Comissão Especial de Concurso - CEC, composta de no mínimo 03 (três) membros, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, designando o Presidente e o Vice-presidente, com as atribuições que forem estabelecidas no ato de sua instituição.
2. A Comissão Especial de Concurso – CEC, apresentará o resultado final do concurso, competindo ao Presidente à homologação do resultado final.
3. A Comissão Especial de Concurso – CEC deverá apresentar obrigatoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, o resultado final do concurso, após a realização do mesmo.

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

IX- MATÉRIAS E CONTEÚDOS PARA AS PROVAS.

1- MATÉRIAS E CONTEÚDOS PARA O CONCURSO DE: **CONTADOR (A)**

A- PORTUGUÊS: Interpretação de Texto. Crase. Sílabas – divisão e tonicidade. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Ortografia. Sujeito simples e composto. Objeto direto e indireto. Predicado – verbal e nominal. Tipos de pronomes. Adjetivo – gênero, número e grau. Verbo. Advérbio. Concordância verbal e nominal. Regência. Encontros vocálicos e consonantais. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, vocativo, classificação do período. Orações coordenadas, intercaladas e subordinadas.

B- MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Juros simples e composto. Porcentagem. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Equação de 1º e 2º grau. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Regra de três simples e composta. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Teoria das funções: função do 1º e 2º graus. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

C- CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Administração Direta e Indireta. Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária. Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária. Orçamento Anual. Princípios Orçamentários. Ciclo Orçamentário. Demonstrações: Orçamentária; Financeira e Patrimonial. Prestações de Contas a Órgãos Federais e Estaduais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Geral. Contabilidade de Custo. Noções de Direito Público e Privado. Legislação e Código de Ética Profissional. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Lei 8.666/93 de

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429 1208



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Licitações e Contrato e alterações posteriores. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. Plano Plurianual – PPA. Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD. Controle Interno. SIM-AM (Sistema de Informação Municipal). Informática: Microsoft Word 97/2000/2003/XP: Edição e formatação de textos: Utilização de janelas e menus; Barras de ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Utilização de cabeçalhos e rodapés. Microsoft Excel 97/2000/2003/XP: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, Microsoft Windows 95/98/2000/XP: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Correio Eletrônico: mensagens, anexação de arquivos, cópias.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público disciplinado por este Edital tem validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação do decreto de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3. Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso – CEC, assessorados pela empresa contratada e pela Assessoria Jurídica do Legislativo.

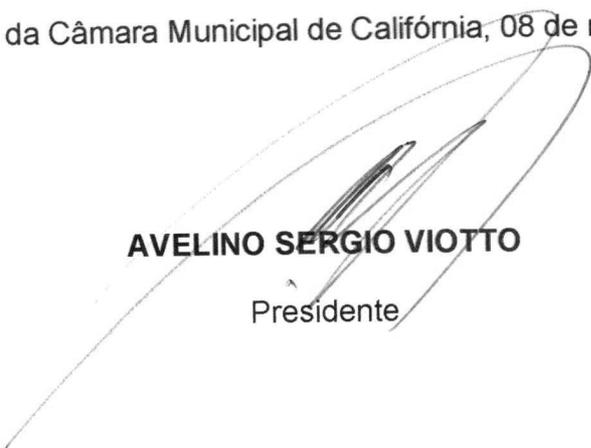


CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

4. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Câmara Municipal, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Câmara Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
5. A homologação do resultado final do Concurso Público cabe ao Presidente do Legislativo Municipal.
6. O concurso poderá ser realizado por órgãos, pessoas físicas ou jurídicas estranhos ao Legislativo Municipal.
7. Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao Concurso Público, ficarão após seu término, à guarda da Comissão Especial de Concurso - CEC, os quais serão mantidos por um período de 06 (seis) meses após a homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 08 de maio de 2007.



AVELINO SERGIO VIOTTO

Presidente